



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1797 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1082, de 21 de março de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23397.000431/2015-50,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 17 de março de 2015, Retribuição por Titulação, ao Professor EDUARDO JOAKINSON, SIAPE 2189032, lotado no Campus Curitiba, pela Conclusão em 17.06.2013, do Curso de Especialização Lato Sensu em Controladoria e Finanças, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR.

MARCOS MAIA

Pró-Reitor Substituto